



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA

PUBLICAÇÃO

Declaro publicado no placard desta prefeitura o ato

nos dias 02/01/17 a 23/01/17

em atendimento a legislação em vigor.

Aloândia, 02 de 01 de 17


ASSINATURA

DECRETO Nº 009/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos abaixo relacionados, para integrarem à Comissão Permanente de Licitações, para o período de 12(doze) meses, vedada a recondução da totalidade dos membros para a mesma comissão no período subsequente.

JOSÉ DIVINO DORNELO DA SILVA – PRESIDENTE
ALESSANDRO ALMEIDA MATIAS – SECRETARIO
ADEJAIR FERNANDES ANDRÉ – MEMBRO

§ 1º - Ficam investidos como suplentes os seguintes servidores públicos:


LEIDIANE FERNANDES GONÇALVES – 1º SUPLENTE
VIVIANE DA SILVA RODRIGUES FERNANDES – 2º SUPLENTE

§ 2º - As atribuições da Comissão são as previstas nas legislações pertinentes, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 091/2013, de 09/12/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE


Sinomar José do Carmo
Prefeito Municipal